



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

ATA Nº 08/2017  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*  
FELIZ

1 Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às dezessete  
2 horas e trinta minutos, na sala B9 do *Campus Feliz* do IFRS, localizada na Rua Princesa  
3 Isabel, nº 60 no Bairro Vila Rica em Feliz – RS, foi realizada a sexta reunião ordinária do  
4 Conselho de *Campus – Feliz* do ano de 2017. A sessão foi convocada e coordenada pelo  
5 Presidente, Professor Giovani Forgiarini Aiub, secretariada pelo auxiliar em administração  
6 Tarcísio Gonçalves da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Giovani  
7 Forgiarini Aiub, Diretor Geral e Presidente do Conselho; Eduardo Echevengua Barcellos,  
8 Diretor de Ensino; Vivian Treichel Giesel, Diretora de Administração; Daniel Lothario Koch e  
9 Camila de Azevedo Moura, representantes titulares dos técnicos-administrativos; Juliana  
10 Luísa Gonçalves, representante titular dos discentes, Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues,  
11 representante titular da comunidade externa; José Plínio Guimarães Fachel e Marcelo Lima  
12 Calixto, representantes titulares dos docentes. Justificaram falta: Rodrigo Ernesto Schröer,  
13 representante da Reitoria e Maria Cristina Franzen representante titular da comunidade  
14 externa. O presidente agradeceu a presença de todos, falou que era a última reunião ordinária  
15 do ano de dois mil dezessete e iniciou com a leitura da pauta da reunião: 1) Aprovar a ata  
16 nº10/2016, relativa à sexta reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia  
17 14/12/2016, enviada por e-mail dia 23/11/2017; 2) Aprovar a ata nº01/2017, relativa à primeira  
18 reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia 22/02/2017, enviada por e-mail  
19 dia 21/11/2017; 3) Aprovar a ata nº03/2017, relativa à terceira reunião ordinária do Conselho  
20 de Campus realizada no dia 21/06/2017, enviada por e-mail dia 28/11/2017; 4) Aprovar a ata  
21 nº04/2017, relativa à primeira reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada no dia  
22 05/07/2017, enviada por e-mail dia 27/11/2017; 5) Apreciação do Regulamento do Trabalho  
23 de Conclusão de Curso – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS  
24 E INGLÊS; 6) Apreciação do Regulamento das Atividades Complementares do Curso  
25 Superior de Licenciatura em Química; 7) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013 para  
26 Normas para Aproveitamento de Estudos; 8) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013  
27 para Normas para Certificação de Conhecimento; 9) Elaboração do Calendário de Reuniões  
28 Ordinárias para o ano de 2018; 10) Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta, perguntou se  
29 algum conselheiro tinha solicitação de inclusão de pauta em regime de urgência, o conselheiro  
30 Marcelo Lima Calixto disse que tinha um pedido do professor Cleonei Antônio Cenci  
31 solicitando ao conselho para que incluísse na pauta a realização de assembleia de estudantes  
32 para discussão do calendário acadêmico de 2018. O presidente do conselho explicou que o  
33 calendário acadêmico de 2018 já havia sido votado pelo conselho e era matéria vencida e que  
34 pelo regimento só pode retornar a pauta após seis meses. O conselheiro José Plínio  
35 Guimarães Fachel disse que a organização do calendário acadêmico deveria consultar à  
36 comunidade acadêmica, conforme a organização didática. E a comunidade acadêmica  
37 formalmente é constituída pelos discentes, docentes e técnicos administrativos, e que essa  
38 etapa de consulta aos discentes, não teria sido apropriadamente realizada, porque na  
39 organização didática diz que isso antecede a discussão no Concamp, mesmo que o Concamp  
40 tenha representante de todos os segmentos, teria que ter antecipadamente essa consulta a  
41 comunidade acadêmica por esses três seguimentos. Ele alega que os alunos não foram  
42 consultados, então se for cair na questão regimental, também haveria um problema regimental  
43 na aprovação do calendário na reunião anterior. O presidente do conselho explicou que deve  
44 ser feita a consulta a comunidade acadêmica, mas não diz como deve ser feita. O conselheiro



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

45 Eduardo Echevengú Barcellos explicou que sempre é enviado a pauta antecipadamente aos  
46 conselheiros, sendo assim o calendário foi enviado antes da aprovação aos representantes  
47 dos discentes. O presidente perguntou qual é o ponto da pauta a ser inserido, este deve ser  
48 justificado a urgência, pois só se pode entrar no mérito da discussão após entrar na pauta. O  
49 conselheiro José Plínio Guimarães Fachel disse que esse impasse está no sentido de que  
50 regimentalmente na organização didática essa consulta aos alunos deveria ter sido feita  
51 antecipadamente à reunião do CONCAMP e que está expresso na organização didática que  
52 deveria consultar antes os discentes. O presidente contesta. O conselheiro Marcelo Lima  
53 Calixto leu o artigo quinto da organização didática, parágrafo único que fala: O calendário  
54 acadêmico de cada campus deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino, ouvida a  
55 comunidade escolar, e aprovado no Conselho de Campus (Concamp), com base no  
56 calendário acadêmico de referência, conforme resolução do Consup. O presidente do  
57 conselho alega que foi ouvida a comunidade escolar, pois no momento que o calendário  
58 acadêmico foi enviado aos alunos, no momento que o DCE entra com um pedido para retirada  
59 de um dia letivo que estava marcado e o conselho acata um pedido do DCE, significa que os  
60 discentes foram ouvidos. O conselheiro Marcelo Lima Calixto disse que esse era o  
61 entendimento do presidente do conselho e perguntou aos conselheiros discentes, se os  
62 alunos se sentem ouvidos. A conselheira Juliana Luísa Gonçalves, representante titular dos  
63 discentes disse que na verdade sim. A conselheira Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues,  
64 representante titular da comunidade externa perguntou se alguma vez havia sido realizada  
65 assembleia com os discentes para a elaboração do calendário acadêmico. O presidente disse  
66 que não e que inclusive durante os dois anos que o professor Cleonei Antônio Cenci estava  
67 como diretor de ensino não realizou assembleia. O conselheiro Daniel Lothario Koch disse  
68 que os alunos têm que se organizar para o próximo ano para ver se querem uma ou duas  
69 semanas de férias no meio do ano e que com essa definição tem que ser montado o  
70 calendário da forma que for possível, pois toda a discussão acaba com essa definição, pois  
71 assim ou tem uma semana a mais em dezembro ou fevereiro. O presidente explicou a  
72 conselheira Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues o porquê a direção não faz assembleia, que  
73 são vários pontos, um deles e que atualmente o campus tem quase oitocentos alunos e não  
74 há espaço para reunir todos e que o trabalho é por representação, e que ainda consegue fazer  
75 reunião geral com todos os servidores. Outra questão é que quando se propõem qualquer tipo  
76 de atividade que não seja aula em si enquanto exposição de conteúdo, se diz que é matação  
77 de aula, se diz que não está ensinando. Sendo assim não é possível fazer uma assembleia  
78 com os alunos sem tira-los da aula. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel disse que  
79 no regimento geral não aparecia essa ideia de assembleia com os alunos, apenas nesse novo  
80 regimento que foi aprovado recentemente, até por uma questão regimental não se tinha a  
81 figura de assembleia geral. O conselheiro Marcelo Lima Calixto disse que acontecendo uma  
82 assembleia seria uma aula de democracia. Sendo assim todos consentiram que o item era  
83 matéria vencida e a reunião prosseguiu com a pauta. **1) Aprovar a ata nº10/2016, relativa à**  
84 **sexta reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia 14/12/2016, enviada**  
85 **por e-mail dia 23/11/2017;** O presidente do conselho propôs aprovar as atas em bloco, todos  
86 concordaram. Após, houve a votação sendo quatro votos favoráveis, quatro abstenções e  
87 nenhum voto contrário. **2) Aprovar a ata nº01/2017, relativa à primeira reunião ordinária**  
88 **do Conselho de Campus realizada no dia 22/02/2017, enviada por e-mail dia 21/11/2017;**  
89 Houve a votação sendo quatro votos favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário.  
90 **3) Aprovar a ata nº03/2017, relativa à terceira reunião ordinária do Conselho de Campus**  
91 **realizada no dia 21/06/2017, enviada por e-mail dia 28/11/2017;** Houve a votação sendo  
92 quatro votos favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário. **4) Aprovar a ata**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

93 **nº04/2017, relativa à primeira reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada**  
94 **no dia 05/07/2017, enviada por e-mail dia 27/11/2017; Houve a votação sendo quatro votos**  
95 **favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário. 5) Apreciação do Regulamento do**  
96 **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS -**  
97 **PORTUGUÊS E INGLÊS;** O presidente perguntou se algum conselheiro tinha observações  
98 sobre o documento. O conselheiro Marcelo Lima Calixto explicou que o documento foi  
99 discutido no NDE e após no colegiado, também foi enviado para a direção de ensino e voltou  
100 com algumas sugestões do setor de ensino que foram realizadas. Após, houve a votação  
101 sendo sete votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário. **6) Apreciação do**  
102 **Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Licenciatura em**  
103 **Química;** O presidente explicou que o regulamento já havia sido apreciado por duas vezes  
104 no conselho e que a coordenadora do curso, professora Dolurdes Voos, encaminhou um  
105 relatório de alterações, que foi encaminhado junto com a pauta da reunião, explicando o  
106 porquê algumas alterações não foram atendidas. Após, houve a votação sendo seis votos  
107 favoráveis, duas abstenções e nenhum voto contrário. **7) Apreciação de alteração da**  
108 **Resolução 33/2013 para Normas para Aproveitamento de Estudos;** O presidente do  
109 conselho explicou o funcionamento da resolução e que as propostas de alterações foram  
110 discutidas com os coordenadores de curso e que alguns itens foram adequados a organização  
111 didática. O conselheiro Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no artigo quinto parágrafo  
112 primeiro, o professor explicou que o prazo de cinco dias é escasso, pois é necessário  
113 encaminhar para o professor fazer a análise, retornar para o coordenador e encaminhar para  
114 o registro escolar, sendo assim solicitou alterar para dez dias úteis. Outra alteração solicitada  
115 pelo conselheiro Marcelo Lima Calixto foi o parágrafo segundo diz que o coordenador é  
116 responsável pelo retorno do deferimento ou indeferimento da solicitação, os coordenadores  
117 entendem que o discente deve verificar o resultado da solicitação. Após discussão o texto foi  
118 alterado para recomenda-se a coordenação do curso informar ao aluno sobre o andamento  
119 do processo. Após, houve a votação sendo seis votos favoráveis, duas abstenções e nenhum  
120 voto contrário. **8) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013 para Normas para**  
121 **Certificação de Conhecimento;** O presidente do conselho explicou o funcionamento da  
122 resolução, que tem como base a resolução anterior analisada. O conselheiro Marcelo Lima  
123 Calixto solicitou alteração no artigo terceiro parágrafo único, as solicitações de certificação de  
124 conhecimento não poderão exceder trinta por cento da carga horária total do curso e que diz  
125 que o coordenador do curso é responsável pela conferência desse percentual. O conselheiro  
126 explicou que é difícil efetuar esse controle, pois pode ser pedido mais de uma vez e a qualquer  
127 tempo. Os conselheiros discutiram sobre a dificuldade de efetuar esse controle, tendo em  
128 vista a rotatividade dos coordenadores entre outras, no entanto manteve-se o parágrafo único.  
129 O conselheiro Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no artigo oitavo para dez dias úteis,  
130 sendo aceito. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel solicitou reduzir o aproveitamento  
131 de oitenta por cento para setenta por cento, os conselheiros foram favoráveis. O conselheiro  
132 Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no décimo artigo para que o coordenador encaminhe  
133 o resultado ao setor de registros escolares e que o aluno requisitante deverá comparecer ao  
134 setor de registros escolares para assinatura do termo de ciência do resultado do processo de  
135 solicitação de certificação de conhecimentos em até cinco dias úteis após a realização da  
136 prova e o aluno terá dois dias úteis para interposição de recurso. Também solicitou alteração  
137 no artigo décimo quinto para que a coordenação do curso encaminhe o resultado do processo  
138 ao Setor de Registros Escolares e caberá ao aluno acompanhar o andamento do processo.  
139 Após, houve a votação sendo seis votos favoráveis, duas abstenções e nenhum voto  
140 contrário. **9) Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018; O**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

141 presidente do conselho explicou que não tinha elaborado proposta para o calendário de  
142 reuniões, o conselheiro Marcelo Lima Calixto sugeriu que fossem realizadas nos meses  
143 ímpares e em dias alternados na semana, após discussão ficou estipulado que as reuniões  
144 seriam realizadas as dezessete horas e trinta minutos nas quartas feiras, nas seguintes datas:  
145 vinte e oito de março, trinta de maio, oito de agosto, vinte e seis de setembro e vinte e oito de  
146 novembro. Sendo aprovado por unanimidade. **10) Assuntos Gerais.** O presidente agradeceu  
147 aos membros da comunidade externa e entregou uma lembrancinha do Campus. O  
148 Presidente do Conselho de Campus, professor Giovani Forgiarini Aiub, deu por encerrada a  
149 sessão às dezenove horas e doze minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Tarcísio  
150 Gonçalves da Silva, secretário do CONCAMP, lavro a presente ata, que será assinada por  
151 mim e demais presentes. Feliz, 06 de dezembro de 2017.

1. Eduardo Echevengú Barcellos (Diretor de Ensino).....
2. Camila de Azevedo Moura (titular).....
3. Giovani Forgiarini Aiub(Dir. Geral) .....
4. José Plínio Guimarães Fachel (titular).....
5. Juliana Luísa Gonçalves (titular) .....
6. Daniel Lothario Koch (titular) .....
7. Marcelo Lima Calixto (titular) .....
8. Vivian Treichel Giesel (Dir. Adm. Planejamento).....
9. Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues (Titular) .....